

RESOLUÇÃO CONCÂMPUS/IFG/ANÁPOLIS nº 001, de 05 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 224, publicada em 15 de fevereiro de 2016, e ainda, conforme decisão tomada na reunião do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis de 27 de setembro de 2016, resolve:

Aprovar a oferta do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT), tendo como polo o Câmpus Anápolis.



Ewerton Rodrigo Gassi

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis